



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Diretoria Regional do Vale do Juruá**

Número Processo: 0004058-47.2020.8.01.0000

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Assunto:

## INFORMAÇÃO

Em atenção ao **Despacho nº 380 / 2021 - PRESI/DILOG/CPL (evento: 0907548), bem como Pedido de Esclarecimento (evento: 0907547), seguem abaixo as informações solicitadas:**

1 - JORNADA DE TRABALHO DO MOTORISTA - 8 (oito) horas diárias nos dias úteis, com intervalo de 2 horas para o almoço, podendo se estender a horas adicionais e eventualmente, aos finais de semana e feriados, devendo permanecer de sobreaviso e sempre disponível 24 horas por dia sendo que as horas extras serão compensadas na mesma quantidade solicitada.

2 - Conforme o Termo de Referência, item 6.1.9., a Contratante deve fornecer formulários de "Controle de Deslocamento Diário e Quilometragem" e "Controle de Combustível" a ser supervisionado por servidor da Instituição, sendo que a quilometragem mensal é livre, dependendo da demanda diária.

3 - ABASTECIMENTO DO VEÍCULO - Será efetuado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Contratante) na quantidade suficiente para a prestação dos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Rodrigues Nobre, Supervisor de Regional**, em 12/01/2021, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0907884** e o código CRC **FEA057A2**.